

**180**  
**TOUROS**  
**GENÔMICOS**

**33° Leilão Virtual de Touros**

agropecuária

**Jacarezinho**

Genética boa produz gado bom

19 DE NOVEMBRO • SEGUNDA-FEIRA • 19H



Abertura  
Safrá 2016



25 ANOS

**Catálogo de Vendas**

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
- 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:
  - 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
  - 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
  - 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
  - 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
  - 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
  - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
  - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
  - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
  - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
  - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento. 6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP)

O **CEIP DeltaGen** é reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Portaria Ministerial nº 267 de 04/MAI/95, projeto nº 006/96.

O CEIP identifica e garante ao produtor que o animal que está adquirindo é proveniente de programa de melhoramento genético, indicando seu potencial genético de produção com a garantia de qualidade dos dados apresentados. Animais com CEIP são isentos de ICMS para trânsito.

### DEP

DEP é a sigla para Diferença Esperada na Progênie. Se um touro X é usado em um grupo de vacas, espera-se que os bezerros produzidos tenham diferenças no desempenho dadas pela DEP deste touro, em relação aos bezerros do touro base quando empregado sobre grupo semelhante de vacas. As estimativas para cada uma das características analisadas possibilitam ao criador dirigir seu trabalho na DEP desejada.

### DEP DIAS

A ideia é de expressar na forma de dias o potencial de velocidade de crescimento do animal para atingir um determinado peso, ao invés de quilos atingidos numa idade específica, como se usa atualmente. Na verdade o que se quer enfatizar e incentivar, é a mudança de critério no sentido de não mais seguir aumentando pesos indefinidamente, mas, sim, chegar à determinados pontos de comercialização o mais rápido possível, otimizando os resultados econômicos.

### Exemplo:

Se o touro X tem uma DEP D400 de 80 dias, e o touro Y tem uma DEP D400 de 10 dias e as vacas utilizadas são geneticamente semelhantes, espera-se

que os produtos do touro X chegarão aos 400 kg, 70 dias antes dos produtos do touro Y (quando manejados em condições semelhantes). Isto indica que os filhos do touro X estariam prontos para abate 70 dias antes, com todas as vantagens econômicas que isso pode proporcionar.

O produtor conta, então, com um instrumento poderoso na escolha de seus reprodutores. Este instrumento, com tecnologia moderna de computação, permite comparações entre animais nascidos em locais, anos e grupos raciais diferentes.

As DEPs são apresentadas para as seguintes características:

**D - DECA** | Parâmetro que classifica a característica avaliada em percentis de 10. Por exemplo, o animal deca 1 para Musculatura está entre os 10% melhores animais avaliados para esta característica, os deca 2, entre os 10 aos 20% melhores e, assim, sucessivamente.

**PN** | Peso ao nascer é uma característica importante que está relacionada à facilidade de parto.

**D160** | Diferença, em número de dias, que os filhos de um determinado touro levarão para atingir 160 kg de ganho de peso do nascimento ao desmame, em relação à média dos contemporâneos.

**D240** | Diferença, em número de dias, que os filhos de um determinado touro levarão para atingir 240 kg de ganho de peso do desmame ao sobreano, em relação à média dos contemporâneos.

**D400** | Diferença, em número de dias, que os filhos de um determinado touro levarão para atingir 400 kg de ganho de peso do nascimento ao sobreano, em relação à média dos contemporâneos.

**C - Conformação** | Característica que combina abrangência estrutural do animal entre profundidade, comprimento e largura, aliada ao volume de massa muscular.

**P - Precocidade** | Esta característica é usada para avaliar a capacidade de chegar a um acabamento mínimo de carcaça com pesos vivos não elevados. O animal truncado, com boa profundidade de costelas, boas massas musculares, virilha pesada, aliado a um ótimo desenvolvimento, define o animal precoce.

**M - Musculatura** | Avalia-se o desenvolvimento da massa muscular pela observação de pontos como: antebraço, paleta, lombo, garupa e, principalmente, traseiros. O animal de musculatura forte tem os encontros e pernas bem separadas e é mais largo na parte inferior do corpo.

**Us - Umbigo / Prepúcio ao Sobreano** | Avalia-se tamanho, forma e direcionamento do óstio prepucial buscando um animal com o prepúcio equilibrado.

**ALTura** | Avalia-se a altura da garupa do animal, como forma de monitoramento do “frame” do rebanho.

**PE- Perímetro Escrotal Ajustado** | Avalia-se através da medida da perímetro escrotal ajustada para a idade (PEi) do animal no dia da avaliação e ajustado para idade e peso (PEip). Animais mais velhos tendem a apresentar medidas maiores, portanto devem ser comparados em uma mesma base. Lembramos que tal característica além de expressar a fertilidade e capacidade andrológica do indivíduo, possui forte correlação com a precocidade sexual de filhas e irmãs do animal.

**ÍNDICE DESMAME** | As DEPs desmame são combinadas na forma de índice, com as seguintes ponderações: D160 60%, Conformação 8%, Precocidade 16% e Musculatura 16%.

**BASE GENÉTICA** | Considera-se a média do rebanho avaliado.

**INDF – ÍNDICE FINAL** | Para as DEPs FINAIS são consideradas as fases de desmame, sobreano e combinadas na forma de índice final, com as seguintes ponderações para o rebanho **NELORE**:

Dias para ganhar 160 kg do nascimento ao desmame	23%
Conformação na desmama	4%
Precocidade na desmama	8%
Musculatura na desmama	8%
Dias para ganhar 240 kg pós-desmama	23%
Conformação no sobreano	4%
Precocidade no sobreano	8%
Musculatura no sobreano	8%
Perímetro escrotal ajustado para idade e peso	14%

\* D160 + D240 = D400 (46%)

## Orientação para uso estratégico da Genética Jacarezinho

Objetivos	DEP Desmame					IND	DEP Finais					IND	
	PN	D160	C	PD	M		D240	D400	CS	PS	M	PE	
Produção de bezerros uniformes						↑							
Produção de novilhos uniformes							↑	↑	↑	↑	↑		↑
Novilhos precoces				↑						↑			↑
Gordura de cobertura				↑						↑			
Rendimento de carcaça			↑		↑				↑		↑		
Fertilidade												↑	
Habilidade materna		↑				↑							
Entoure precoce	↓												
Precocidade sexual				↑						↑		↑	↑
Produção de reprodutores	↔					↑							↑
Ciclo completo	↔					↑	↑	↑					↑

↓ DEPs negativas (baixas) são desejáveis | ↑ DEPs positivas (altas) são desejáveis | ↔ DEPs moderadas (médias / próximas de zero) são recomendadas

**PN:** Peso ao nascer

**D160:** Dias para atingir 160 kg do nascimento ao desmame

**CD:** Conformação frigorífica ao desmame

**PD:** Precocidade de terminação ao desmame

**MD:** Musculosidade ao desmame

**D240:** Dias para atingir 240 kg do desmame ao sobreano

**D400:** Dias para atingir 400 kg do nascimento ao nascimento ao sobreano

**CS:** Conformação frigorífica ao sobreano

**PS:** Precocidade de terminação ao sobreano

**MS:** Musculosidade ao sobreano

**PE:** Perímetro escrotal ajustado para idade e peso

# MANUAL DE MANEJO PÓS-COMPRA DE TOUROS DA DELTA GEN

## RECOMENDAÇÕES BÁSICAS E IMPORTANTES NA UTILIZAÇÃO DOS TOUROS

### 1. MANEJO DE ADAPTAÇÃO:

- Na chegada dos animais, observar o estado geral e condição. Qualquer alteração, avisar imediatamente a Agropecuária Jacarezinho.
- Não misturar os touros recém-adquiridos com outros touros. Faça isso somente após a temporada de monta.
- Fazer a adaptação através de pastoreio por 2 semanas em pastagem de boa qualidade, boas aguadas e com sombra adequada.

### 2 . MANEJO CLÍNICO-SANITÁRIO:

- Os animais foram vacinados contra aftosa.
- Todos os animais acompanham atestado de Exame Andrológico recente.
- Controlar a verminose dosificando os animais bianualmente e usar anti-helmínticos avançados (albendazóis, ivermectinas etc.).
- Não utilizar corticoides durante a fase de adaptação (60 dias), pois este fármaco é imunodepressor, o que prejudica a resistência orgânica do animal.
- Recomendar vistoria diária dos touros em reprodução, observando detalhadamente alterações de comportamento, bem como prepúcio, pênis, aprumos, olhos etc. Se necessário, retirar os touros do serviço e adotar tratamento imediato, conforme orientação veterinária.

### 3 . MANEJO REPRODUTIVO:

- Fazer rodízio com os touros, isto é, tirá-los de serviço, conforme necessidade.
- Usar os touros na relação adequada: um touro de 2 e 3 anos para 25 e 35 matrizes, respectivamente.
- Não utilizar invernadas muito grandes durante o período de monta e juntar rodeio de cria 2 a 3 vezes por semana.

### 4 . MANEJO ALIMENTAR:

- Atenção: os touros são jovens e estão em fase de crescimento. Portanto, requerem cuidados especiais e um bom nível alimentar sempre.
- Utilizar suplementação mineral permanente e adequada.
- Reservar sempre pastagens de boa qualidade, pois isso proporciona muitos ganhos: vida útil mais longa dos touros, menos gastos em reposição e taxas mais altas de prenhez.

Boas compras. Toda a Equipe Jacarezinho está a sua disposição para qualquer orientação e esclarecimentos.

## LEGENDA PARA INTERPRETAÇÃO DAS BATERIAS

TOUROS DEPPLUS 2018								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCG	

**1: Tipo:** Categoria animal ofertada em leilão

**2: Lote:** Numeração por indivíduo à venda - Identificação

**3: Número de registro do animal**

**4: Identificado como "P" animal filho de vaca precoce,** oriundo do núcleo Precoce AJ

**5: Idade do animal em meses**

**6: Pai:** Touro pai do reprodutor ofertado

**7: Avô materno:** Pai da matriz que gerou o reprodutor ofertado

**8: Dados Atuais**

**9: Peso:** Peso atual do animal

**10: PE:** Perímetro escrotal atual

**11: DEPsGenômica Desmame**

**12: D160:** Diferença em dias que os filhos do reprodutor ofertado levaram para atingir 160kg aos 210 dias.

**13: Cd:** Conformação de carcaça do animal ao desmame

**14: Pd:** Precocidade de acabamento do animal ao desmame

**15: Md:** Musculosidade do animal ao desmame

**16: INDD -** Índice de desmame composto pelas DEPs de desmame

**17: D400:** Diferença, em dias, que os filhos do reprodutor ofertado levaram para atingir 400kg, do nascimento ao sobreano

**18: Cs:** Conformação de carcaça do animal ao sobreano

**19: Ps:** Precocidade de acabamento do animal ao sobreano

**20: Ms:** Musculosidade do animal ao sobreano

**21: INDF:** Índice Final Genômico, composto por DEPs de desmame e sobreano

**22: ACCG:** Acuraria genômica

**23: PN:** Peso ao nascer

**24: IPP:** Idade ao primeiro parto



BATERIA 1 - IDADE AO PRIMEIRO PARTO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
1	1	425616 AJ		23	CHUMBO AJ	KULAL AJ	603608AJN	632	39	-0,31	0,14	0,11	0,08	4,18	10,50	0,22	0,22	0,21	38,32	-6,36	13,36	0,73	
1	2	249716 AJ		23	715913AJ	RESENDE AJ	FANGIO AJ	610	38,5	0,81	0,14	0,15	0,16	4,85	12,89	0,17	0,15	0,22	26,16	-11,59	11,50	0,73	
1	3	325616 AJ		24	466113AJ	ASSIS AJ		588	34	-0,41	0,01	0,00	-0,06	-0,04	-0,41	0,07	0,08	0,09	28,03	-6,42	7,30	0,71	
1	4	411716 AJ		24	RM		CARURU AJ	540	33,5	-0,19	0,15	0,19	0,17	7,89	18,02	0,14	0,20	0,18	8,37	-9,59	10,16	0,69	
1	5	149616 AJ		22	337613AJ	RM	RIAD AJ	588	37	-0,17	0,00	0,08	0,00	3,96	7,94	0,13	0,21	0,14	42,07	-7,29	12,99	0,73	
<b>MÉDIAS</b>								<b>592</b>	<b>36,4</b>						<b>9,79</b>					<b>-8,25</b>	<b>11,06</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 2 - IDADE AO PRIMEIRO PARTO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
2	6	553416 AJ		22	RAMOS AJ	OPIO CFM	JURITI AJ	572	35	-0,15	0,06	0,29	0,19	-1,07	5,67	0,16	0,39	0,28	37,48	-6,51	12,57	0,73	
2	7	292016 AJ		22	698013AJ	RM	KULAL AJ	566	34	0,42	0,12	0,20	0,16	1,23	7,18	0,19	0,25	0,21	31,79	-7,01	11,15	0,72	
2	8	092216 AJ		23	707713AJ	AZEVEDO AJ	KULAL AJ	550	34	-0,55	0,07	0,18	0,17	2,23	7,87	0,15	0,30	0,31	0,81	-8,62	9,80	0,72	
2	9	083016 AJ		24	KULAL AJ	VISAO CFM	DVORAK AJ	520	32	-0,41	0,02	0,23	0,20	2,65	9,14	0,12	0,36	0,39	9,55	-11,24	12,37	0,73	
2	10	536116 AJ		23	225713AJ	CROMO AJ	RM	552	31,5	-0,14	0,12	0,22	0,21	7,43	18,63	0,10	0,25	0,28	23,99	-6,88	11,93	0,70	
<b>MÉDIAS</b>								<b>552</b>	<b>33,3</b>						<b>9,70</b>					<b>-8,05</b>	<b>11,56</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 3 - IDADE AO PRIMEIRO PARTO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
3	11	212816 AJ		25	BEATLES AJ	LITIO AJ	FANGIOAJ	554	36	0,02	0,00	0,21	0,32	3,37	11,12	0,07	0,27	0,42	40,68	-9,19	13,41	0,73	
3	12	053616 AJ		24	KULAL AJ	VISAO CFM	ASSIS AJ	528	36,5	-0,48	0,01	0,15	0,15	3,49	7,70	0,11	0,25	0,32	15,53	-11,69	13,16	0,73	
3	13	239416 AJ		24	225713AJ	CROMO AJ	1163707AJN	534	33,5	0,20	0,08	0,27	0,26	3,45	13,79	0,05	0,28	0,33	3,80	-6,62	8,31	0,72	
3	14	552916 AJ		22	RM		ORFF AJ	556	32	0,05	-0,02	0,11	0,17	5,13	11,49	0,02	0,12	0,18	43,96	-7,83	12,73	0,70	
3	15	071716 AJ		24	THEWHO AJ	DRUMOND AJ	RM	590	35	-0,16	0,12	0,19	0,16	4,57	12,87	0,12	0,24	0,20	20,64	-7,23	12,50	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>552</b>	<b>34,6</b>						<b>11,39</b>					<b>-8,51</b>	<b>12,02</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 4 - IDADE AO PRIMEIRO PARTO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
4	16	617516 AJ	P	25	CROMO AJ	CUIABA FHB	KULAL AJ	594	36	0,07	0,20	0,26	0,19	10,40	19,84	0,21	0,25	0,29	28,38	-9,51	14,76	0,74	
4	17	219316 AJ		25	CROMO AJ	CUIABA FHB	KULAL AJ	610	34,5	0,17	0,25	0,25	0,25	7,53	20,52	0,26	0,28	0,34	35,23	-9,62	15,92	0,74	
4	18	262116 AJ		23	715913AJ	RESENDE AJ	KULAL AJ	590	37	0,88	0,12	0,14	0,10	3,89	10,33	0,21	0,19	0,20	28,52	-10,63	14,12	0,73	
4	19	427616 AJ		23	238013AJ	JAÇANA AJ	CONRAD AJ	570	37,5	-0,42	0,22	0,26	0,23	7,26	19,85	0,22	0,24	0,19	26,87	-9,10	15,85	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>591</b>	<b>36,3</b>						<b>17,64</b>					<b>-9,72</b>	<b>15,16</b>	<b>0,73</b>	

Obs.:

BATERIA 5 - BAIXO PESO AO NASCER								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
5	20	106016 AJ		23	377013AJ	RM	KATMANDU AJ	530	35,5	-0,60	0,09	0,30	0,20	6,74	17,64	0,09	0,32	0,22	22,20	-4,28	13,13	0,72	
5	21	507216 AJ		25	DVORAK AJ	FELIUS AJ	RM	606	35	-0,83	-0,07	0,15	0,14	5,30	6,14	0,03	0,29	0,30	35,87	0,25	10,45	0,72	
5	22	659316 AJ	P	23	ROLLINGSTONES AJ	SUCURIU FM	PATURIAJ	568	35	-0,74	0,03	0,07	0,12	5,06	7,75	0,08	0,15	0,10	19,22	-4,15	7,71	0,72	
5	23	294016 AJ		22	457713AJ	GUACU FM	CABICHUYFM	530	31	0,08	0,02	0,24	0,22	3,39	10,76	0,05	0,33	0,27	22,18	-6,41	11,29	0,73	
5	24	441216 AJ		23	679013AJ	NOTAVEL CFM	ORGULHO CFM	542	36	-0,64	0,08	0,33	0,26	3,53	13,89	0,11	0,35	0,26	12,89	-2,69	13,30	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>555</b>	<b>34,5</b>	<b>-0,55</b>						<b>11,24</b>						<b>11,18</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 6 - BAIXO PESO AO NASCER								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
6	25	057216 AJ		24	DVORAK AJ	FELIUS AJ	RM	532	34	-0,63	0,03	0,26	0,21	2,40	9,77	0,17	0,39	0,34	20,36	-0,07	12,30	0,72	
6	26	113316 AJ		23	204013AJ	COBRE AJ	ASSIS AJ	542	31	-0,87	-0,09	0,22	0,18	2,77	8,60	0,01	0,34	0,34	25,39	-3,08	11,25	0,73	
6	27	168116 AJ		22	430513AJ	RM	499010AJ	480	30	-0,75	0,03	0,19	0,13	4,92	12,36	0,01	0,19	0,15	-0,90	-3,46	6,82	0,71	
6	28	154316 AJ		22	430513AJ	RM	GUACU FM	500	35,5	-1,05	-0,02	0,12	0,15	5,08	11,13	0,04	0,21	0,23	12,62	-1,40	10,13	0,72	
6	29	160816 AJ		22	377013AJ	RM	MINUANO AJ	520	31,5	-0,61	0,09	0,25	0,25	3,45	12,64	0,09	0,24	0,25	25,76	-4,40	12,75	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>515</b>	<b>32,4</b>	<b>-0,78</b>						<b>10,90</b>						<b>10,65</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 7 - BAIXO PESO AO NASCER								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
7	30	646416 AJ	P	23	BAKAIRI AJ	DVORAK AJ	947706AJ	644	36,5	-0,52	-0,07	0,18	0,20	3,38	11,25	0,05	0,31	0,25	48,23	-2,64	12,49	0,73	
7	31	657416 AJ	P	23	KRENAC AJ	FERRO AJ	089405AJ	590	35	-0,51	0,10	0,26	0,31	5,19	16,31	0,07	0,23	0,22	12,38	-4,02	12,93	0,74	
7	32	507516 AJ		25	FRIES AJ	COBRE AJ	OURO	550	35,5	-0,60	0,05	0,23	0,15	1,86	8,30	0,11	0,36	0,22	9,15	0,71	9,69	0,72	
7	33	095416 AJ		23	705513AJ	ORFF AJ	BRAHMSAJ	542	32	-0,60	0,02	0,24	0,22	3,78	12,40	0,02	0,28	0,23	15,02	-3,68	9,66	0,71	
7	34	127616 AJ		22	302613AJ	COBRE AJ	UBIRATAN CFM	530	34	-0,54	0,13	0,28	0,21	7,19	19,01	0,15	0,27	0,19	22,06	2,20	12,69	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>571</b>	<b>34,6</b>	<b>-0,55</b>					<b>13,45</b>						<b>11,49</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 8 - BAIXO PESO AO NASCER								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
8	35	425316 AJ		23	686213AJ	ASSIS AJ		520	34	-0,92	-0,11	0,10	0,18	-0,03	3,28	-0,05	0,24	0,34	27,49	-1,09	11,36	0,72	
8	36	106216 AJ		23	689813AJ	COBRE AJ	1030207AJN	491	35	-0,52	0,10	0,35	0,37	2,17	13,14	0,15	0,39	0,39	4,61	0,58	12,69	0,71	
8	37	119916 AJ		23	074913AJ	RM	RM	519	33	-0,61	-0,01	0,14	0,17	5,79	12,68	-0,01	0,17	0,21	14,94	0,37	8,46	0,70	
8	38	558616 AJ		22	452113AJ	LITIO AJ	FERRO AJ	535	33	-0,75	0,05	0,26	0,27	5,36	15,21	0,07	0,27	0,30	23,24	-2,46	12,90	0,72	
8	39	431316 AJ		23	562813AJ	ASSIS AJ	CHRMNE11	534	35,5	-0,91	-0,04	0,23	0,16	3,07	9,50	0,01	0,32	0,25	20,33	-3,51	13,03	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>520</b>	<b>34,1</b>	<b>-0,74</b>					<b>10,76</b>						<b>11,69</b>	<b>0,71</b>	

Obs.:

BATERIA 9 - BAIXO PESO AO NASCER								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
9	40	150016 AJ		22	RM		ANUMAJ	538	36	-0,54	0,05	0,26	0,22	5,12	14,67	0,07	0,25	0,23	11,66	-0,32	10,02	0,68	
9	41	327616 AJ		24	672213AJ	ORFF AJ	018909AJ	566	37	-0,51	-0,06	0,12	0,16	0,86	4,35	0,02	0,19	0,25	33,70	-1,20	9,77	0,72	
9	42	042916 AJ		25	RM		430610AJ	582	33	-0,62	0,03	0,02	0,09	6,20	11,20	0,05	0,02	0,09	3,51	-2,53	6,20	0,66	
9	43	084416 AJ		24	RM		904206AJ	568	32	-0,55	0,08	0,09	0,10	6,82	13,98	0,11	0,06	0,09	4,94	-0,19	8,81	0,69	
9	44	126716 AJ		22	705513AJ	ORFF AJ	175610AJ	518	31	-0,62	0,04	0,19	0,22	4,78	13,25	0,07	0,18	0,22	31,06	-6,38	11,20	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>554</b>	<b>33,8</b>	<b>-0,57</b>					<b>11,49</b>						<b>9,20</b>	<b>0,69</b>	

Obs.:

BATERIA 10 - GENÉTICA LÍCIO AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
10	45	607716 AJ		25	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	RM	610	35	-0,35	0,05	0,21	0,27	1,25	10,62	0,13	0,37	0,43	50,51	-3,21	17,27	0,75	
10	46	501116 AJ		25	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	RM	592	35	-0,18	0,00	0,19	0,28	4,29	10,14	0,12	0,35	0,46	31,24	-1,94	14,29	0,74	
10	47	069616 AJ		24	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	222510AJ	566	38	0,08	0,04	0,13	0,18	4,56	12,23	0,18	0,31	0,36	44,83	0,93	17,49	0,73	
10	48	322116 AJ		25	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	TUPINAMBA	584	37	0,21	0,12	0,23	0,28	4,42	14,40	0,19	0,33	0,44	25,62	-3,14	15,72	0,72	
10	49	605416 AJ		25	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ		612	37	-0,21	0,09	0,12	0,12	2,28	8,79	0,24	0,26	0,28	46,62	-0,08	15,82	0,74	
10	50	100616 AJ		23	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	ASSIS AJ	552	35	-0,26	0,04	0,30	0,36	7,22	16,28	0,20	0,52	0,64	50,56	-1,54	23,84	0,75	
10	51	615416 AJ	P	25	LITIO AJ	MACAMBIRA AJ	RM	644	37	0,40	0,07	0,18	0,26	5,38	14,44	0,19	0,30	0,40	40,17	-2,16	17,93	0,73	
<b>MÉDIAS</b>								<b>594</b>	<b>36,3</b>						<b>12,41</b>		<b>0,35</b>	<b>0,43</b>	<b>41,36</b>		<b>17,48</b>	<b>0,74</b>	

Obs.:

BATERIA 11 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
11	52	336916 AJ		24	FERREL AJ	LITIO AJ	TUPI AJ	554	35	0,42	0,06	0,24	0,26	7,39	16,72	0,10	0,33	0,35	20,92	-0,99	13,37	0,73	
11	53	297816 AJ		22	689213AJ	DRUMOND AJ	CROMO AJ	560	34,5	0,40	0,21	0,27	0,19	2,68	12,23	0,23	0,33	0,27	22,30	-4,69	11,94	0,72	
11	54	544916 AJ		23	180113AJ	ASSIS AJ	JAPURA AJ	550	32	-0,18	0,05	0,25	0,18	1,28	8,06	0,14	0,37	0,29	9,99	-1,04	10,22	0,71	
11	55	234216 AJ		24	LANDI FM	NOTAVEL CFM	RM	562	35,5	0,43	0,05	0,27	0,20	5,85	12,48	0,15	0,34	0,23	15,67	-5,26	10,88	0,71	
11	56	604216 AJ	P	25	RESENDE AJ	ORFF AJ	317802AJ	600	36,5	0,05	0,02	0,28	0,24	2,63	12,72	0,16	0,38	0,41	29,28	-2,98	12,53	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>565</b>	<b>34,7</b>						<b>12,44</b>		<b>0,35</b>	<b>0,31</b>			<b>11,79</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 12 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
12	57	425716 AJ		23	FOCCUS AJ	ACARA AJ	RM	530	35	0,01	0,10	0,31	0,32	4,32	15,76	0,05	0,33	0,34	14,78	-2,15	12,52	0,73	
12	58	308116 AJ		21	698013AJ	RM	CROMO AJ	524	32	0,44	0,06	0,24	0,23	1,52	8,85	0,12	0,36	0,37	35,13	-1,87	11,43	0,71	
12	59	287016 AJ		22	179113AJ	LITIO AJ	RM	550	30	0,66	-0,02	0,22	0,23	3,00	11,02	0,14	0,34	0,37	10,95	-1,89	9,63	0,71	
12	60	110016 AJ		23	DVORAK AJ	FELIUS AJ	MARAGATO CFM	530	35,5	-0,40	0,01	0,25	0,25	2,21	10,60	0,08	0,38	0,39	20,68	-0,93	12,46	0,74	
12	61	424516 AJ		24	FOCCUS AJ	ACARA AJ		540	35	-0,01	0,07	0,29	0,24	0,68	10,21	0,07	0,36	0,27	26,48	-0,55	12,55	0,73	
<b>MÉDIAS</b>								<b>535</b>	<b>33,5</b>						<b>11,29</b>		<b>0,35</b>	<b>0,35</b>			<b>11,72</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 13 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
13	62	256016 AJ		23	259013AJ	RM	KULAL AJ	570	35,5	0,22	0,09	0,23	0,16	3,60	11,72	0,14	0,31	0,27	19,12	-10,68	12,31	0,72
13	63	051116 AJ		24	DAISAN NIP	GOIAS EGA	GUARANI AJ	562	35	-0,22	0,06	0,20	0,14	-2,46	11,47	0,15	0,32	0,25	74,09	-3,57	11,95	0,72
13	64	657016 AJ		23	175313AJ	ASSIS AJ	RM	554	32,5	-0,41	0,00	0,26	0,23	2,49	10,47	0,06	0,33	0,40	11,71	-5,28	11,78	0,71
13	65	096116 AJ		23	DVORAK AJ	FELIUS AJ	SCHEIDT AJ	523	30	-0,26	0,02	0,21	0,22	2,66	10,95	0,09	0,34	0,37	27,62	-4,02	12,14	0,73
13	66	535816 AJ		23	180113AJ	ASSIS AJ	RM	530	38	0,18	-0,07	0,24	0,21	0,57	6,16	0,01	0,35	0,33	25,90	-2,21	12,99	0,72
<b>MÉDIAS</b>								<b>548</b>	<b>34,2</b>						<b>10,15</b>		<b>0,33</b>	<b>0,32</b>			<b>12,23</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 14 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
14	67	103416 AJ		23	RM		MARAGATO CFM	530	32	-0,45	0,19	0,24	0,28	6,56	19,02	0,21	0,28	0,29	13,82	-2,21	12,31	0,69
14	68	418616 AJ		24	TANQUE TUL	MINERIO CFM	135405AJ	520	34	0,45	0,04	0,23	0,23	3,80	11,51	0,06	0,27	0,28	21,68	-4,30	13,61	0,73
14	69	109516 AJ		23	RM		786510AJ	506	34	-0,23	0,06	0,19	0,19	4,39	12,60	0,07	0,22	0,22	26,02	-3,53	12,26	0,69
14	70	558716 AJ		22	309013AJ	FERRO AJ	RM	506	35	-0,11	0,12	0,27	0,26	6,01	16,92	0,07	0,23	0,23	18,83	-1,03	12,02	0,73
14	71	146116 AJ		22	447613AJ	CARBONO AJ	151910AJ	492	31	-0,25	0,09	0,18	0,15	2,23	9,16	0,17	0,28	0,23	40,91	0,61	13,33	0,71
<b>MÉDIAS</b>								<b>511</b>	<b>33,2</b>						<b>13,84</b>		<b>0,26</b>	<b>0,25</b>			<b>12,71</b>	<b>0,71</b>

Obs.:

BATERIA 15 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
15	72	226616 AJ		24	OUTBACK AJ	BOEING AJ	RM	600	34	-0,04	0,04	0,21	0,18	6,59	12,58	0,02	0,24	0,17	10,36	0,24	10,02	0,73
15	73	656816 AJ		23	RM		KULAL AJ	592	36	0,68	0,17	0,10	0,04	8,03	15,56	0,19	0,08	0,07	18,10	-2,15	10,30	0,72
15	74	427716 AJ		23	562813AJ	ASSIS AJ	744605AJ	560	33	-0,44	0,07	0,10	0,04	4,79	10,79	0,12	0,14	0,09	34,09	-6,47	11,83	0,72
15	75	327316 AJ		24	FRIES AJ	COBRE AJ	ORFF AJ	570	32	0,13	0,12	0,23	0,18	2,41	11,93	0,23	0,38	0,29	19,90	0,22	12,84	0,73
15	76	283216 AJ		23	INCA AJ	SCHEIDT AJ	DVORAK AJ	594	33	0,49	0,16	0,19	0,24	7,41	13,20	0,15	0,19	0,26	23,65	-2,01	11,37	0,73
<b>MÉDIAS</b>								<b>583</b>	<b>33,6</b>						<b>12,81</b>				<b>21,22</b>		<b>11,27</b>	<b>0,73</b>

Obs.:

BATERIA 16 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
16	77	646716 AJ	P	23	DARRI AJ	ORFF AJ	JOBIM AJ	582	34	0,06	-0,07	0,16	0,25	-1,89	1,22	0,04	0,25	0,40	14,87	-5,25	9,08	0,72
16	78	060816 AJ		24	DVORAK AJ	FELIUS AJ	MILLOR AJ	574	34	-0,34	0,02	0,17	0,14	1,98	7,75	0,06	0,25	0,23	22,61	0,02	9,32	0,73
16	79	173016 AJ		22	204013AJ	COBRE AJ	716710AJ	536	30	-0,34	0,01	0,15	0,08	4,60	9,90	0,06	0,23	0,11	28,88	-0,41	8,68	0,71
16	80	359516 AJ		22	240313AJ	GATTAI AJ	RM	530	36,5	0,28	-0,05	0,08	0,12	-1,25	0,66	0,06	0,27	0,28	21,33	-5,48	9,24	0,71
16	81	044716 AJ		25	RM		UBIRATAN CFM	590	32,5	-0,40	0,13	0,17	0,16	6,74	15,22	0,13	0,17	0,12	21,53	1,43	9,92	0,67
<b>MÉDIAS</b>								<b>562</b>	<b>33,4</b>						<b>6,95</b>				<b>21,84</b>		<b>9,25</b>	<b>0,71</b>

Obs.:

BATERIA 17 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
17	82	647416 AJ	P	23	BAKAIRI AJ	DVORAK AJ	DVORAK AJ	574	35	-0,23	-0,03	0,14	0,14	2,91	7,40	0,08	0,30	0,20	31,95	-1,03	10,36	0,73
17	83	411316 AJ		24	WRIGHTAJN	296605 AJ	CENTURION AJ	544	38,5	-0,50	0,08	0,09	0,11	2,15	7,36	0,08	0,11	0,16	16,20	-2,90	9,32	0,73
17	84	081616 AJ		24	CONAN KA	GANGLIO KA	FERRO AJ	556	36	-0,28	0,09	0,09	0,11	4,15	10,13	0,17	0,17	0,14	25,97	-4,30	8,82	0,72
17	85	248916 AJ		23	WRIGHTAJN	296605 AJ	B8369DAM	570	35	0,06	0,20	0,14	0,15	3,10	9,52	0,21	0,16	0,23	9,75	-4,86	9,27	0,72
17	86	334116 AJ		24	672213AJ	ORFF AJ		590	40	0,30	-0,02	0,02	0,07	2,00	4,27	0,05	0,05	0,17	42,92	1,92	9,64	0,71
<b>MÉDIAS</b>								<b>567</b>	<b>36,9</b>						<b>7,74</b>				<b>25,36</b>		<b>9,48</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 18 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
18	87	345216 AJ		23	JQUEST AJ	ZAGURY AJ	RM	528	33	0,10	0,04	0,03	0,11	2,42	6,19	0,11	0,14	0,23	34,47	-5,48	10,49	0,71
18	88	153716 AJ		22	RM		603608AJN	560	33	-0,11	0,11	0,09	0,12	6,23	13,84	0,10	0,04	0,08	11,35	-4,45	8,18	0,68
18	89	338616 AJ		23	727813AJ	RM	NOTAVEL CFM	538	34	-0,38	0,07	0,18	0,08	1,39	5,89	0,13	0,26	0,19	24,17	-4,49	9,29	0,72
18	90	230816 AJ		24	ARAUCANO AJ	COBALTO AJ	RM	580	35	0,72	0,03	0,01	0,04	3,85	8,17	0,08	0,07	0,14	33,26	-6,02	8,23	0,73
18	91	299616 AJ		22	573813AJ	BOPP AJ	RM	560	34,5	-0,14	0,09	0,01	-0,03	2,97	5,45	0,13	0,12	0,06	28,08	-4,47	8,50	0,71
<b>MÉDIAS</b>								<b>553</b>	<b>33,9</b>						<b>7,91</b>				<b>26,27</b>		<b>8,94</b>	<b>0,71</b>

Obs.:

BATERIA 19 - PAIS GENÔMICOS AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
19	92	292716 AJ		22	574613AJ	RM	FANGIOAJ	530	40,5	0,41	0,14	0,19	0,19	5,39	14,55	0,11	0,23	0,29	37,60	-9,11	17,10	0,72
19	93	253816 AJ		23	723813AJ	RESENDE AJ	KULAL AJ	532	34	0,11	0,06	0,31	0,27	3,33	12,90	0,16	0,42	0,40	17,60	-10,19	16,05	0,73
19	94	074716 AJ		24	483913AJ	ASSIS AJ	BOEING AJ	530	35	-0,49	-0,01	0,18	0,22	0,94	6,64	0,09	0,42	0,44	36,37	-9,04	14,39	0,72
19	95	173216 AJ		22	337613AJ	RM	750505AJ	542	36	-0,21	0,02	0,11	0,15	3,93	9,80	0,12	0,24	0,27	40,59	-11,38	16,00	0,74
<b>MÉDIAS</b>								<b>534</b>	<b>36,4</b>						<b>10,97</b>				<b>33,04</b>	<b>-9,93</b>	<b>15,89</b>	<b>0,73</b>

Obs.:

BATERIA 20 - PAIS GENÔMICOS AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
20	96	125616 AJ		22	689813AJ	COBRE AJ	RM	562	34	-0,10	0,14	0,22	0,21	4,56	14,11	0,16	0,22	0,20	7,15	-5,50	10,73	0,71
20	97	646516 AJ	P	23	565809AJN	COBALTO AJ	RM	588	42	-0,47	0,15	0,11	0,15	3,93	11,35	0,19	0,14	0,19	18,57	-3,22	10,23	0,72
20	98	533016 AJ		23	092413AJ	RM	HOLST AJ	582	36,5	-0,26	0,06	0,16	0,14	6,99	15,75	0,05	0,13	0,08	22,47	-2,90	10,32	0,73
20	99	513816 AJ		25	113313AJ	RM	CANINDE	572	36	-0,05	0,05	0,12	0,16	3,40	9,68	0,08	0,15	0,17	18,18	-3,99	10,48	0,71
20	100	542716 AJ		23	194113AJ	CHUMBO AJ	RM	544	30	-0,22	0,03	0,14	0,12	1,54	6,32	0,11	0,21	0,19	39,05	-5,07	10,25	0,72
<b>MÉDIAS</b>								<b>570</b>	<b>35,7</b>	<b>-0,22</b>					<b>11,44</b>				<b>21,08</b>	<b>-4,14</b>	<b>10,40</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 21 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
21	101	538816 AJ		23	193313AJ	RESENDE AJ	RM	560	38	-0,22	0,09	0,22	0,22	4,17	13,22	0,14	0,21	0,26	17,05	-2,69	12,54	0,71	
21	102	325116 AJ		24	PARDO FM	BANDEIRANTE JCA	GUATO AJ	560	35	-0,22	-0,02	0,17	0,12	6,79	9,87	0,08	0,32	0,26	20,84	0,12	9,72	0,72	
21	103	293816 AJ		22	250613AJ	RM	745306AJ	574	37	0,17	-0,03	0,17	0,16	1,61	6,74	0,01	0,20	0,23	19,46	-4,58	9,59	0,72	
21	104	311216 AJ		25	CROMO AJ	CUIABA FHB	RM	550	31	-0,41	0,09	0,25	0,27	3,38	12,37	0,06	0,29	0,37	4,32	-6,17	10,02	0,71	
21	105	301816 AJ		22	390113AJ	RM	KULAL AJ	476	31,5	-0,48	0,11	0,19	0,17	5,01	13,25	0,14	0,25	0,22	20,68	-3,10	10,69	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>544</b>	<b>34,5</b>						<b>11,09</b>		<b>0,25</b>	<b>0,27</b>				<b>10,51</b>	<b>0,71</b>

Obs.:

BATERIA 22 - PRECOCIDADE E MUSCULATURA AO SOBREANO								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
22	106	225916 AJ		24	PAINTPHANTON		DVORAK AJ	592	33,5	0,37	0,13	0,20	0,24	4,67	13,98	0,13	0,27	0,33	18,75	-1,86	12,38	0,72	
22	107	234316 AJ		24	182813AJ		MILLOR AJ	548	33,5	0,19	0,08	0,16	0,20	2,09	8,26	0,10	0,27	0,26	23,62	-5,80	11,70	0,72	
22	108	234616 AJ		24	715913AJ		RESENDE AJ	554	36	0,65	0,12	0,20	0,20	4,87	14,07	0,14	0,20	0,22	5,54	-4,51	10,61	0,72	
22	109	203616 AJ		25	PARDO FM		BANDEIRANTE JCA	552	36	-0,16	0,05	0,16	0,08	6,80	10,03	0,20	0,32	0,26	22,20	-2,01	12,07	0,71	
22	110	212216 AJ		25	GUAICURU AJN		COBALTO AJ	580	30	0,12	0,16	0,13	0,14	3,94	11,60	0,19	0,17	0,15	41,61	-2,40	12,42	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>565</b>	<b>33,8</b>						<b>11,59</b>		<b>0,25</b>	<b>0,24</b>			<b>11,84</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 23 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
23	111	328716 AJ		24	672213AJ		ORFF AJ	578	35	0,30	0,06	0,11	0,23	1,35	7,24	0,10	0,22	0,35	38,00	-0,49	12,64	0,72	
23	112	450316 AJ		22	369013AJ		GUACU FM	527	37	-0,45	0,07	0,15	0,13	5,68	12,99	0,12	0,18	0,18	34,34	-5,00	12,65	0,73	
23	113	558216 AJ		22	RM		MOZARTAJ	550	35	-0,08	0,02	-0,03	-0,07	4,97	6,58	0,04	-0,03	-0,03	34,49	-1,26	8,15	0,69	
23	114	084016 AJ		24	ORFF AJ		BOSCH AJ	562	30,5	0,14	0,06	0,11	0,18	6,40	13,47	0,09	0,15	0,21	34,16	-2,18	12,71	0,73	
23	115	328516 AJ		24	672213AJ		ORFF AJ	568	35	0,10	-0,01	0,10	0,20	2,37	7,91	0,07	0,18	0,31	40,92	-2,81	12,54	0,73	
<b>MÉDIAS</b>								<b>557</b>	<b>34,5</b>						<b>9,64</b>				<b>36,38</b>		<b>11,74</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 24 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
24	116	364016 AJ		22	686113AJ		MILLOR AJ	556	33	0,12	0,13	0,13	0,18	4,96	13,02	0,11	0,18	0,21	24,68	-2,08	12,53	0,72	
24	117	446116 AJ		22	180113AJ		ASSIS AJ	560	39	0,06	0,03	0,17	0,16	3,08	9,13	0,09	0,19	0,20	27,23	1,24	12,51	0,72	
24	118	130116 AJ		22	256513AJ		RM	534	35	-0,59	0,08	0,14	0,14	4,36	11,41	0,17	0,20	0,20	30,13	1,13	12,13	0,72	
24	119	607516 AJ	P	25	MENDEL AJ		ORFF AJ	594	30	0,34	0,09	0,21	0,14	-1,03	7,93	0,17	0,30	0,24	46,13	-1,83	12,29	0,71	
24	120	235916 AJ		24	300713AJ		KATMANDU AJ	586	36	-0,05	0,13	0,09	0,15	2,73	8,47	0,20	0,20	0,28	28,95	-1,08	11,71	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>566</b>	<b>34,6</b>						<b>9,99</b>				<b>31,42</b>		<b>12,23</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:



BATERIA 25 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
25	121	255316 AJ		23	194113AJ	CHUMBO AJ	RM	624	33,5	0,17	0,10	0,07	0,06	4,12	8,92	0,16	0,15	0,17	38,15	-0,36	11,82	0,73	
25	122	240116 AJ		24	RM		FANGIOAJ	676	40	0,08	0,17	0,09	0,06	7,56	14,86	0,19	0,05	0,07	29,22	-4,32	11,62	0,71	
25	123	526516 AJ		24	167913AJ	KATMANDU AJ	FOSFORO	554	36	0,09	0,12	0,11	0,15	3,63	10,09	0,28	0,29	0,28	28,95	-4,00	11,00	0,71	
25	124	618716 AJ		25	FOCCUS AJ	ACARA AJ	RM	698	34	0,66	0,19	0,22	0,23	12,21	18,15	0,14	0,17	0,17	21,98	0,90	11,48	0,72	
25	125	228916 AJ		24	MAPUCHE AJ	JAÇANA AJ	RONDONAJ	654	35,5	0,15	0,07	0,16	0,14	1,15	7,33	0,16	0,32	0,27	28,75	-4,15	11,40	0,75	
<b>MÉDIAS</b>								<b>641</b>	<b>35,8</b>						<b>11,87</b>				<b>29,41</b>		<b>11,46</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 26 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
26	126	431516 AJ		23	TANQUE TUL	MINERIO CFM	FOKKER AJN	620	37,5	-0,21	0,16	0,27	0,31	6,08	18,48	0,17	0,29	0,31	55,17	-1,69	17,21	0,71	
26	127	646216 AJ	P	23	KRENAC AJ	FERRO AJ	KULAL AJ	564	30	-0,14	0,13	0,30	0,35	7,68	17,10	0,16	0,39	0,42	31,15	-7,35	16,02	0,73	
26	128	358416 AJ		23	667013AJ	ASSIS AJ	352404AJ	578	37	-0,79	-0,03	0,22	0,15	2,81	9,56	0,05	0,35	0,28	43,19	-6,49	13,93	0,72	
26	129	044916 AJ		25	LEDZEPPELIN AJ	635410 AJ	JABOR AJ	610	31,5	-0,45	0,11	0,21	0,21	1,68	8,77	0,22	0,36	0,38	79,90	-6,54	14,53	0,71	
26	130	234516 AJ		24	KRENAC AJ	FERRO AJ	ANUMAJ	602	34	-0,31	0,06	0,32	0,32	9,79	19,79	0,09	0,33	0,33	35,96	-4,76	18,31	0,74	
<b>MÉDIAS</b>								<b>595</b>	<b>34,0</b>						<b>14,74</b>				<b>49,07</b>		<b>16,00</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 27 - GENÉTICA ORFF AJ E RESENDE AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
27	131	646816 AJ		23	RESENDE AJ	ORFF AJ		586	37	0,12	0,12	0,23	0,19	5,25	15,41	0,24	0,30	0,31	49,50	0,33	16,88	0,73	
27	132	504416 AJ		25	RESENDE AJ	ORFF AJ		626	30,5	-0,29	0,03	0,16	0,15	3,75	11,05	0,14	0,25	0,26	38,68	-1,79	13,05	0,71	
27	133	056616 AJ		24	ORFF AJ	BOSCH AJ	HILST AJ	590	32	-0,13	-0,01	0,21	0,26	0,69	7,76	0,07	0,32	0,32	36,43	-3,83	13,69	0,74	
27	134	440316 AJ		23	RESENDE AJ	ORFF AJ	181908AJ	556	37,5	0,05	0,03	0,19	0,16	4,80	12,68	0,13	0,31	0,29	36,23	-2,65	14,92	0,71	
27	135	213516 AJ		25	RESENDE AJ	ORFF AJ	RM	580	33	0,54	0,06	0,29	0,25	4,38	14,90	0,16	0,36	0,40	37,67	0,55	16,17	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>588</b>	<b>34,0</b>						<b>12,36</b>				<b>39,70</b>		<b>14,94</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 28 - GENÉTICA ORFF AJ E RESENDE AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
28	136	221316 AJ		25	ORFF AJ	BOSCH AJ	KULAL AJ	610	36	0,11	0,02	0,17	0,25	1,74	8,53	0,14	0,33	0,40	41,84	-5,55	16,09	0,75	
28	137	214116 AJ		25	RESENDE AJ	ORFF AJ	AGASSIAJ	584	38,5	0,34	0,06	0,24	0,17	0,03	8,71	0,22	0,37	0,36	48,78	-1,84	14,63	0,72	
28	138	607216 AJ	P	25	RESENDE AJ	ORFF AJ	JOBIM AJ	600	33	0,08	0,10	0,20	0,15	5,79	14,49	0,32	0,31	0,32	51,89	-7,65	17,33	0,73	
28	139	617016 AJ	P	25	RESENDE AJ	ORFF AJ	VACUOCOL	610	36	0,41	0,06	0,22	0,17	5,64	14,95	0,21	0,29	0,34	40,01	-8,53	16,29	0,74	
28	140	222216 AJ		25	ORFF AJ	BOSCH AJ	RM	640	35	0,37	0,05	0,20	0,27	4,33	13,43	0,14	0,31	0,34	46,48	-1,12	14,72	0,74	
<b>MÉDIAS</b>								<b>609</b>	<b>35,7</b>						<b>12,02</b>				<b>45,80</b>	<b>-4,94</b>	<b>15,81</b>	<b>0,74</b>	

Obs.:

BATERIA 29 - GENÉTICA FRIES AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
29	141	345716 AJ		23	FRIES AJ	COBRE AJ	RM	572	35	-0,41	0,14	0,28	0,16	2,03	12,41	0,27	0,39	0,27	51,78	-2,85	16,62	0,72	
29	142	214916 AJ		25	FRIES AJ	COBRE AJ	ORFF AJ	598	34,5	-0,14	0,11	0,39	0,27	-1,34	11,54	0,24	0,54	0,39	42,16	2,11	15,49	0,72	
29	143	510616 AJ		25	FRIES AJ	COBRE AJ	MARAGATO CFM	598	33,5	0,05	0,24	0,27	0,20	6,50	20,22	0,33	0,39	0,27	42,00	-0,98	19,42	0,72	
<b>MÉDIAS</b>								<b>589</b>	<b>34,3</b>						<b>14,72</b>				<b>45,31</b>		<b>17,18</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

BATERIA 30 - GENÉTICA FRIES AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
30	144	362616 AJ		22	FRIES AJ	COBRE AJ		510	36,5	-0,55	0,07	0,35	0,22	4,68	16,29	0,13	0,45	0,27	19,34	0,67	14,84	0,72	
30	145	327716 AJ		24	FRIES AJ	COBRE AJ	DUBLIN	568	36,5	-0,14	0,06	0,27	0,19	4,50	14,75	0,15	0,41	0,29	35,01	-1,79	15,96	0,73	
<b>MÉDIAS</b>								<b>539</b>	<b>36,5</b>						<b>15,52</b>				<b>27,18</b>		<b>15,40</b>	<b>0,73</b>	

Obs.:

BATERIA 31 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
31	146	152516 AJ		22	568413AJ	OBSTINADO CFM	31835907EGA	548	34	-0,07	0,10	0,15	0,14	4,18	11,07	0,23	0,25	0,23	51,51	-2,24	15,13	0,71
31	147	509516 AJ		25	ASSIS AJ	DVORAK AJ	RM	570	31	-0,91	-0,09	0,31	0,19	3,15	8,16	0,02	0,49	0,43	55,76	-7,10	16,44	0,73
31	148	088316 AJ		23	LG481207	SCHEIDT AJ	SCHEIDT AJ	576	31	0,14	0,17	0,30	0,21	7,26	20,94	0,17	0,29	0,21	56,42	-2,17	16,55	0,71
31	149	083516 AJ		24	LEDZEPPELIN AJ	635410 AJ	SPIX AJ	550	35,5	-0,33	0,04	0,14	0,08	1,59	6,26	0,20	0,25	0,30	53,40	-3,10	14,24	0,72
31	150	171816 AJ		22	384513AJ	RM	476510AJ	548	36	-0,37	0,14	0,21	0,18	6,37	16,03	0,23	0,28	0,25	57,14	0,35	17,76	0,71
<b>MÉDIAS</b>								<b>558</b>	<b>33,5</b>						<b>12,49</b>				<b>54,85</b>		<b>16,02</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 32 - ALTO D400								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
32	151	204216 AJ		25	MENDEL AJ	ORFF AJ	NOTAVEL CFM	614	36	0,01	0,02	0,20	0,09	4,57	11,24	0,14	0,35	0,26	52,88	-7,41	15,32	0,73
32	152	311516 AJ		25	DAIION NIP	GOIAS EGA	WRIGHTAJN	666	33,5	-0,31	0,14	0,23	0,25	4,34	13,11	0,20	0,29	0,33	62,41	-2,63	15,21	0,72
32	153	316116 AJ		25	CARBONO AJ	JOBIM AJ	FERRO AJ	604	34	0,52	0,25	0,39	0,34	11,01	26,43	0,34	0,49	0,41	50,95	-2,77	24,49	0,73
32	154	221416 AJ		25	CARBONO AJ	JOBIM AJ	RM	598	35,5	0,45	0,13	0,12	0,01	4,49	9,81	0,25	0,28	0,14	58,23	0,47	14,03	0,72
32	155	274816 AJ		23	193813AJ	MOZART AJ	MOZARTAJ	574	33	0,45	0,18	0,30	0,27	7,97	20,79	0,27	0,37	0,38	59,74	-5,49	22,55	0,72
<b>MÉDIAS</b>								<b>611</b>	<b>34,4</b>						<b>16,28</b>				<b>56,84</b>		<b>18,32</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 33 - ALTO ÍNDICE DESMAME								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
33	156	099516 AJ		23	PAINTPHANTON	DVORAK AJ	CHUMBO AJ	510	34	0,15	0,23	0,27	0,25	5,40	17,58	0,27	0,42	0,41	50,13	-3,54	19,83	0,74
33	157	087816 AJ		23	JACANA AJ	BRAHMS AJ	GUIMARAES AJ	560	34,5	-0,21	0,15	0,20	0,14	3,99	13,59	0,20	0,28	0,17	56,03	-1,44	18,47	0,73
33	158	355716 AJ		23	OUTBACK AJ	BOEING AJ	CHEROKEE AJ	558	34	-0,43	-0,01	0,22	0,25	5,01	14,36	0,08	0,31	0,31	51,41	0,14	14,38	0,72
33	159	067316 AJ		24	OUTBACK AJ	BOEING AJ	RM	558	34	-0,37	0,04	0,25	0,18	4,46	13,23	0,12	0,35	0,31	37,13	-1,09	15,43	0,72
33	160	522616 AJ		24	238013AJ	JAÇANA AJ	RM	558	33	-0,70	0,17	0,31	0,21	8,78	22,40	0,19	0,34	0,22	31,87	-1,43	16,68	0,71
<b>MÉDIAS</b>								<b>549</b>	<b>33,9</b>						<b>16,23</b>				<b>45,31</b>		<b>16,96</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 34 - ALTO ÍNDICE DESMAME								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
34	161	343016 AJ		23	RM		735204AJ	548	33	-0,43	0,05	0,20	0,11	5,27	12,76	0,12	0,22	0,11	25,72	-0,62	11,03	0,68
34	162	450216 AJ		22	225713AJ	CROMO AJ	581107AJ	570	33	0,02	0,10	0,21	0,16	8,09	18,38	0,11	0,23	0,27	15,63	-6,26	10,55	0,71
34	163	161916 AJ		22	430513AJ	RM	TAMOIO AJ	544	34	-0,58	-0,01	0,12	0,19	5,49	12,06	-0,06	0,07	0,17	4,80	-0,42	7,87	0,72
34	164	635316 AJ		24	682013AJ	MILLOR AJ	FASTAJ	532	35,5	-0,29	0,08	0,14	0,10	6,65	14,44	0,08	0,18	0,13	18,18	-2,18	10,71	0,72
34	165	528416 AJ		24	HILST AJ	KATMANDU AJ	DVORAK AJ	538	39	-0,31	0,06	0,28	0,25	5,87	12,36	0,08	0,37	0,32	14,17	-1,66	11,47	0,74
<b>MÉDIAS</b>								<b>546</b>	<b>34,9</b>						<b>14,00</b>				<b>15,70</b>	<b>-2,23</b>	<b>10,33</b>	<b>0,71</b>

Obs.:

BATERIA 35 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
35	166	212416 AJ		25	CHUMBO AJ	KULAL AJ	OSMIO	615	35	0,14	0,15	0,17	0,16	6,46	14,32	0,20	0,27	0,30	31,23	-4,76	12,70	0,74
35	167	263116 AJ		23	193613AJ	KATMANDU AJ	RM	550	35	0,58	0,03	0,06	0,03	1,00	2,92	0,06	0,19	0,12	23,31	-4,84	8,34	0,71
35	168	553116 AJ		22	197113AJ	JAÇANA AJ	ITAUBAAJ	560	33	0,00	0,17	0,23	0,21	6,23	16,42	0,21	0,24	0,24	11,07	-0,12	12,69	0,71
35	169	532816 AJ		23	712213AJ	RM	RM	588	33	0,29	0,05	0,05	-0,06	2,66	5,04	0,11	0,14	0,01	32,13	-4,17	8,50	0,71
35	170	656716 AJ	P	23	BYRD AJ	RM	RM	594	38	0,20	0,15	0,23	0,17	8,43	14,52	0,20	0,24	0,21	32,91	-3,01	13,04	0,74
<b>MÉDIAS</b>								<b>581</b>	<b>34,8</b>						<b>10,64</b>				<b>26,13</b>	<b>-3,38</b>	<b>11,05</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 36 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS												
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg
36	171	064916 AJ		24	THEWHO AJ	DRUMOND AJ	KRENAC AJ	566	37	-0,13	0,08	0,12	0,07	4,84	11,28	0,08	0,16	0,08	35,45	-3,17	12,74	0,73
36	172	074616 AJ		24	RM		JACANA AJ	576	34,5	-0,33	0,22	0,24	0,27	7,22	19,42	0,23	0,21	0,18	16,65	-2,01	13,39	0,69
36	173	536416 AJ		23	RM		RM	550	38,5	-0,15	0,06	0,10	0,11	4,66	10,68	0,07	0,14	0,12	14,57	-3,78	8,91	0,68
36	174	635516 AJ	P	24	MOONEY	DVORAK AJ	JAU AJ	540	36	0,47	0,22	0,26	0,31	3,54	15,21	0,18	0,24	0,30	32,25	-5,98	12,58	0,74
36	175	204416 AJ		25	CARBONO AJ	JOBIM AJ	DVORAK AJ	586	37	0,49	0,14	0,12	0,04	4,67	9,44	0,26	0,26	0,19	31,12	-0,38	12,76	0,75
<b>MÉDIAS</b>								<b>564</b>	<b>36,6</b>						<b>13,21</b>				<b>26,01</b>	<b>-3,06</b>	<b>12,08</b>	<b>0,72</b>

Obs.:

BATERIA 37 - GENÉTICA AJ								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
37	176	142616 AJ		22	RM		CHUMBO AJ	542	33	-0,24	0,07	0,09	0,15	5,61	11,81	0,05	0,08	0,18	30,00	-2,05	10,98	0,69	
37	177	408616 AJ		24	GATTAI AJ	SANTIAGO AJ	CENTURION AJ	550	35	0,23	0,02	0,16	0,13	2,49	7,08	0,09	0,23	0,18	27,71	-5,84	12,32	0,73	
37	178	355416 AJ		23	686113AJ	MILLOR AJ	MOSCOU	534	35	-0,03	0,09	0,11	0,16	4,44	11,85	0,09	0,16	0,22	21,80	2,30	11,43	0,72	
37	179	098116 AJ		23	RM		RM	572	35,5	-0,36	0,11	0,13	0,13	6,84	14,85	0,16	0,14	0,14	27,70	1,35	10,68	0,68	
37	180	441716 AJ		23	452113AJ	LITIO AJ	ORFF AJ	528	30	-0,44	-0,06	0,15	0,20	1,82	7,27	0,03	0,20	0,26	24,74	0,90	11,57	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>545</b>	<b>33,7</b>						<b>10,57</b>				<b>26,39</b>		<b>11,40</b>	<b>0,71</b>	

Obs.:

BATERIA 38 - ALTO INDF								D. Atuais		DEP's GENÔMICAS													
BAT.	LOTE	ID	M	IDADE	PAI	LINHAGEM PATERNA	AVÔ MATERNO	PESO	PE	PN	Cd	Pd	Md	D160	INDD	Cs	Ps	Ms	D400	IPP	INDF	ACCg	
38	181	358716 AJ		22	BEEVER AJ	LITIO AJ	CURTISS AJ	584	35	0,03	0,04	0,19	0,19	3,30	8,84	0,12	0,27	0,38	28,69	-4,73	13,60	0,73	
38	182	159916 AJ		22	555313AJ	CHUMBO AJ	NOTAVEL CFM	530	36	-0,68	0,04	0,17	0,14	2,80	8,52	0,04	0,23	0,17	42,09	-3,62	13,06	0,72	
38	183	346316 AJ		23	466113AJ	ASSIS AJ	CROMO AJ	544	38	-0,28	0,04	0,10	0,01	5,70	10,88	0,08	0,08	0,14	38,03	-6,29	13,42	0,72	
38	184	506916 AJ		25	GUAICURU AJN	COBALTO AJ	VACUOCOL	610	32,5	0,02	0,17	0,16	0,17	4,54	13,62	0,18	0,15	0,17	33,76	-9,49	13,42	0,71	
38	185	363616 AJ		22	196013AJ	ORFF AJ	CROMO AJ	560	39	0,23	0,06	0,19	0,28	4,94	14,12	0,05	0,22	0,36	20,94	-4,20	13,25	0,71	
<b>MÉDIAS</b>								<b>566</b>	<b>36,1</b>						<b>11,20</b>				<b>32,70</b>	<b>-5,67</b>	<b>13,35</b>	<b>0,72</b>	

Obs.:

CONDIÇÕES  
**DE FRETE**  
FACILITADO

FORMA DE PAGAMENTO  
**14 PARCELAS**  
2+2+10

Realização:

**Jacarezinho**

(11) 98811-9286

Transmissão:



CANAL DO BOI

Leiloeira:



(18) 3608-0999  
www.centralleiloes.com.br

Agência:



(18) 3621-7950

Parceiros:



WebGedes

Apoio:



Redes Sociais:



[agrojacarezinho.com.br](http://agrojacarezinho.com.br)